



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 002, 04 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA: REVOGA DECRETO 303/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a alteração da situação que acometia os servidores públicos municipais, com 11 (onze) servidores afastados por COVID-19, entre eles sendo, 04 (quatro) casos confirmados e 07 (sete) casos suspeitos, passando para atualmente INEXISTENTE;

CONSIDERANDO a necessidade de retomar os trabalhos e às especificidades no âmbito administrativo do Paço Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 303/2020 que suspendeu por prazo indeterminado o atendimento presencial ao público no âmbito do Paço Municipal de Capitão Leônidas Marques – Pr, como medida preventiva e de contenção da propagação dos efeitos do coronavírus (COVID-19), retomando, na presente data às atividades e horários de atendimento normal, inclusive, com atendimento ao público presencial;

Artigo 2º. Às normas sanitárias já adotadas, permanecem vigentes;

Art. 3º. Esse Decreto poderá ser reavaliado a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 84 Data: 05/12/2020 - Edição: 2172
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____